

D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Extracto de Portaria n.º 519/2004 de 21 de Setembro de 2004

Por portaria do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 3 de Setembro de 2004, foi atribuído o seguinte subsídio:

A verba de 1.147,50€, à UMAR – União de Mulheres Alternativa e Resposta – Ponta Delgada, ilha de São Miguel, destinada a participar nas despesas do projecto “Igualdade de Género, Direitos e Cidadania”.

O referido subsídio será processado pelo Capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 22 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 22.03, Promoção da Igualdade de Oportunidades, Classificação Económica 04.07.01.

3 de Setembro de 2004. - O Director Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Nélio Martins Lourenço*.